



DECRETO Nº 7159/2025

ALTERA O DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7155/2025, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7155/2025 foi lançado com um artigo a mais; **CONSIDERANDO** a necessidade de revogar o artigo o que foi lançado errado para que não haja complicações futuras;

DECRETA

Art. 1º Revoga-se o artigo 3º do Decreto nº 7155/2025.

Art. 2º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7155/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7160/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Lívia Maria Lourenço Lins dos Reis Paiva, ocupante do cargo de Professor I, para responder pela Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal.

Art. 2º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Vereador João Henriques.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7161/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Patrícia Simone Júlio Almeida Barros, de seu cargo de carreira de Contador, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Contabilidade.

§ 2º A servidora fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7162/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Mariana Virginia Machado, de seu cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Compras.

§ 2º A servidora fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7163/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Ana Rosa Gerçossimo Bertolin, ocupante do cargo de Professor I, para responder pela Função de Confiança de Vice-Diretora de Escola Municipal.

Art. 2º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Deputado Sebastião Patrus de Souza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
08 de janeiro de 2025.



Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7164/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Mariane Baêta Durante, ocupante do cargo de Professor I, para responder pela Função de Confiança de Vice-Diretora de Escola Municipal.

Art. 2º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Infantil Tia Catharina Puiatti.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7165/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Miriam Lucia dos Santos Souza Fonseca, ocupante do cargo de Professor I, para responder pela Função de Confiança de Vice-Diretora de Escola Municipal.

Art. 2º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Deputado Abelard Pereira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7166/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Edina Cristina da Silva, ocupante do cargo de Professor II, para responder pela Função de Confiança de Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental.

Art. 2º A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Deputado Abelard Pereira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 851/2025

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO, PARA OCUPAR CARGO DE CARREIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** que a designação é forma de desempenho temporário de mudar para o exercício de cargo distinto; **CONSIDERANDO** a ausência de servidores efetivos ocupantes dos cargos em questão; **CONSIDERANDO** a necessidade premente da prestação de serviços pela municipalidade; **CONSIDERANDO** que os servidores ora mencionados possuem habilitação para o exercício dos cargos s quais são designados;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, em caráter temporário exercer o cargo/função de motorista:

- Altamir Simões Filho
- Célio Rosa de Melo
- Cristiano José Pereira Filho
- Diogo Pereira de Paula
- Dirceu Emídio Barbosa
- José Milagres da Silva
- Mauro Sérgio dos Santos
- Rogério Celso Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 852/2025

SUBSTITUI OS MEMBROS DA PORTARIA Nº 836/2025, QUE NOMEOU MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 835/2025 que nomeou membros da comissão disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir um dos membros da Comissão Permanente Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º Substitui a servidora Mariana Virgínia Machado pela servidora Gislene dos Santos Lima Gil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 854/2025

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Carlos Antônio Pereira, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 68, em 07.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Carlos Antônio Pereira, ocupante do cargo de Pedreiro, no período de 07.01.2025 a 05.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 856/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao cidadão, no que tange aos direitos advindos das relações de consumo;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivo para o exercício das atribuições vinculadas ao Procon Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 08.01.2025, o servidor Filipe Lelis Henriques, ocupante do cargo de Advogado, para o exercício das funções inerentes ao Procon Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.